

## ATA DE ABERTURA DE PREÇO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada, de CARNES E DERIVADOS, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 2º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.**

Às **10:00 horas, do dia 09 de abril de 2012**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura das propostas de preço das empresas licitantes habilitadas, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Foram habilitadas as seguintes empresas: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA; FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA; FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMPANHIA DA CARNE LTDA; CAMPESCA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E DERIVADOS DA CARNE EM GERAL LTDA e GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA.

Compareceram a abertura da sessão o senhor Fernando Lucio Nogueira de Assis representante da empresa COMPANHIA DA CARNE LTDA, o senhor Rodrigo Gonçalves de Souza representante da empresa CAMPESCA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E DERIVADOS DA CARNE EM GERAL LTDA, o senhor Marcio Bandeira de Souza representante da empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o senhor Andre Scaler Ferri Amaral representante da empresa FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA .

Os **preços unitários** em reais (R\$) apresentados por cada licitante habilitado, para cada item, foram os abaixo relacionados:

	FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA	FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COMPANHIA DA CARNE LTDA	CAMPESCA-IND. E COM. DE PESCADOS E DERIVADOS DA CARNE EM GERAL LTDA	GUIMARÃES COSTA LTDA
01		7,20	11,80	8,50		14,38
02		10,80	11,80	9,90		13,33
03		11,00	6,98	7,80	8,50	7,80
04	8,00	8,10	8,98	8,99	10,90	8,45
05	10,00	10,79	8,97	10,80	11,90	8,98
06		10,79	8,98	11,80	14,90	
07	7,95	8,80	7,88	7,94	9,90	7,89
08		12,80	11,98	18,80	13,90	12,75
09	9,50	9,70	9,48	10,80	9,90	10,78
10	6,80	4,90	5,48	7,90	6,90	6,08
11	6,20	6,00	6,78	8,20	8,90	6,98
12	5,99	5,80	5,78	7,88	8,90	5,80
13	5,90	6,20	6,98	7,90		6,38
14		10,80	8,80	8,74	10,90	11,98
15		7,80	6,98	6,75	7,95	6,68
16		6,66	5,98	7,90	8,95	5,95
17	6,90	5,88	5,98	7,90	8,95	6,78
18		8,20	7,80	7,90	8,95	7,60
19		11,00	10,48	9,80	12,90	11,80
20	6,90	7,20	6,98	7,90	6,90	6,88
21		8,48	8,98	8,95		
22	6,90	6,78	5,98	7,20	8,90	6,68
23		12,00	11,98	11,90	8,90	
24		10,20	9,98	8,90	15,90	
25		10,20	9,98	9,90	11,90	
26				11,99	10,90	
27				12,99	14,90	
28				12,99	12,90	
29	3,90	3,90	2,98	3,20	4,30	3,48

<b>30</b>		<b>4,80</b>	<b>4,48</b>	<b>4,46</b>	<b>5,30</b>	<b>4,38</b>
<b>31</b>	<b>5,50</b>	<b>4,30</b>	<b>3,00</b>	<b>6,90</b>		<b>3,98</b>

O representante da COMPANHIA DA CARNE LTDA fez constar em ata que a empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a empresa CAMPESCA-IND. E COM. DE PESCADOS E DERIVADOS DA CARNE EM GERAL LTDA não colocaram a procedência, conforme prevê o item 3.1 letra e do edital de licitação.

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado para as empresas participantes.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

Fernando Lucio Nogueira de Assis \_\_\_\_\_

Rodrigo Gonçalves de Souza \_\_\_\_\_

Marcio Bandeira de Souza \_\_\_\_\_

Andre Scaler Ferri Amaral \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_